

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 121/2022/CPS/NC/SESPA, de 03 de novembro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de recondução e correção na designação da Presidência da Sindicância, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 810/1994. Reconduzir o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; Corrigir a designação da Presidência da Comissão descrita na Portaria nº 903 de 30 de setembro de 2022, publicado no DOE 35.142 de 05 de outubro de 2022, de modo a corrigir o nome da presidência da sindicância indicado na portaria de instauração, onde se lê: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, leia-se: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1;

Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido e convalidando todos atos já realizados, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 872160

PORTARIA Nº 0936 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor dos PAE's nº 2022/1393389 e 2022/1393389.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANDRÉA POMPEU BARROSO, matrícula nº 5956288/2, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, para responder pela COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS SOB GESTÃO ESTADUAL – DOASGE, no período de 01.11.2022 a 14.11.2022, em substituição a titular ELILMA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 5879086/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.11.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 872164

PORTARIA Nº 0935 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1396813.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora VERA LÚCIA SALGADO GANGORRA, matrícula nº 5853834/2-3, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇA DE CHAGAS, no período de 31.10.2022 a 14.11.2022, em substituição ao titular ÉDER DO AMARAL MONTEIRO, matrícula nº 57205643/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.11.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 871948

PORTARIA Nº 1263 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1398153.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 24/10/2022, para fins de regularização funcional, o servidor LINDEMBERGUE SANTOS FREITAS, matrícula nº 5936999/2, cargo ENFERMEIRO, na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.11.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 871950

INCLUIR

NA PORTARIA COLETIVA Nº 0859 DE 27/09/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.132 DE 28/09/2022, QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPORER JUNTA OFICIAL MULTIPROFISSIONAL DO 1º CRS: A SERVIDORA ANA RUTE TAVARES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 651575/2, CARGO TÉCNICO, LOTADA NA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.11.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 871952

PORTARIA Nº 989 DE 03 DE DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos dos processos 2022.856637, 2022.856671, 2022.878056, 2022.850060, 2022.847290 que indica a necessidade de Instauração de Procedimento Administrativo de Inexecução Contratual, com escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à OSS Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE, em virtude dos Contratos de Gestão nº 023/SESPA/2014, 001/SESPA/2017, 003/SESPA/2017, 004/SESPA/2017, 005/SESPA/2017.

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/11/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Inexecução Contratual, instituído pela nº 713 de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.069, em 05/08/2022, composta pelos servidores Liandra Cristina Moreira Magno, matrícula nº 5909567/4, Ingrid Juliana Mourão Santa Brígida, matrícula nº 5946756/3, Yuri Ovalles Palmeiras, matrícula 5998187/3, Leonardo da Silva Costa, matrícula 57201397/6, João de Assunção Barra Júnior, matrícula 5998187/3, Gelcyony Lima de Souza Brito, matrícula 5963054/1, Vanessa Linhares de Abreu, matrícula nº 55207859/1 e Andrey Lucas Saraiva Sepêda, matrícula 5934469/3, para apuração das possíveis irregularidades na Gestão dos Contratos nº 023/SESPA/2014, 001/SESPA/2017, 003/SESPA/2017, 004/SESPA/2017 e o 005/SESPA/2017, praticadas, em tese, pela OSS Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE.

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 871956

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 282 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da PORTARIA Nº 0931 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DOE nº 35.171 em 31 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Quinta do Contrato Nº 080/2022 nos autos do Processo Nº 2022/771404.

RESOLVE: Indicar a comissão fiscal, referente ao CONT. Nº 080/2022, publicado no DOE 35.170 de 31/10/2022, CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA, Matrícula nº 5650046/2 – DVS/SESPA; RUTE LEILA DOS REIS FLORES, Matrícula nº 721620/1 – DEPI/DVS/SESPA e BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO, Matrícula nº 54192738/1 – NIVS/DVS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesas, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO/SESPA - DENISE DA COSTA GOMES SILVA

Protocolo: 872001

PORTARIA Nº. 283 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da PORTARIA Nº 0931 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DOE nº 35.171 em 31 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima do Contrato Nº 081/2022 nos autos do Processo Nº 2022/898145.

RESOLVE: Designar a comissão de servidores lotados na DIPA/SESPA: AR-MINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO, Matrícula nº 57195458/1, GHEYSA ANGÉLICA PAIVA RAMOS, Matrícula nº 57195630/1 e FABRÍCIO FERNANDES LOBO PENA, Matrícula nº 54192357/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato Nº 081/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesas, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO/SESPA - DENISE DA COSTA GOMES SILVA

Protocolo: 871771

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2021

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 01/12/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 12/2021, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.